

JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



Director:
Armando Marques Henriques
Redacção e Administração:
R. Conde de Castro, 27-2.º D.
Tel. 983698 - 4740 Esposende
Preço: 30\$00
Tiragem média mensal:
2 800 ex.
Composição e Impressão:
EDITORA POVEIRA L.D.A.
Telefone 622257
4490 PÓVOA DE VARZIM

PORTE  PAGO

ANO NOVO... VIDA NOVA

Acertamos o nosso vaticínio quando no ano passado anunciávamos que núvens agoirentas pairavam sobre Esposende.

Se recordarmos o que ficou para trás, muitos dos vaticínios bateram certo. E, sem pretendermos «lembrar pecados velhos», vamos avançar que se vai fazendo tarde pois, terminadas as campanhas eleitorais, vem o desencanto de muitos dos esposendenses.

Aparentemente, as eleições autárquicas limpam muitos dos males do passado recente, os dissabores e as tropelias cometidas.

Ano Novo, vida nova, diz o rifão. E baseados neste dito popular, renasce a esperança de que tudo vai mudar. Para melhor? Ou para pior?

Tudo aponta para se retomar o ritmo de vida a que estávamos habituados, sobretudo, na acalmia e na unidade que tem caracterizado as nossas gentes, gentes capazes de obterem índices de elevado desenvolvimento sócio-económico.

O período de pré-campanha eleitoral, mesmo aquele oficialmente consagrado para cada um mostrar quanto vale, não trouxe novidades: o comportamento de personagens já bem conhecidas (pelas intenções) manteve a fidelidade aos seus princípios democráticos, isto é, varreram das listas as sombras que abalam «a intenção de ser poder».

Ano Novo e vida nova, a começar pelo resultado das eleições autárquicas. Será que temos a mudança e o desenvolvimento que ansiamos? O futuro ditará a sentença quanto à sorte deste concelho, que viveu durante três anos em permanente agitação política e social.

Dentro duma perspectiva de bonança, mas de trabalho com vista ao futuro, apelamos ao bom senso dos esposendenses para aguardar os resultados. Quanto a nós, confiamos na mudança.

Ano Novo, vida nova para uma colaboração estreita e de boa fé, com espírito construtivo, na unidade para que Esposende prossiga na senda do progresso, continue a marcar pontos para alcançar a meta que o destino lhe traçou: a cidade do futuro, o melhor concelho do Distrito de Braga.

Sejamos optimistas.

A. L. COSTA

QUEM É O NOVO PRESIDENTE DA CÂMARA?

Alberto Queiroga Figueiredo, natural e residente na vila de Apúlia, é um industrial do sector têxtil, cuja actividade se circunscreve à área onde reside, tendo dado aí forte incremento ao emprego e à sua indústria. Com 39 anos de idade, possui o curso do Instituto Comercial (actual Instituto Superior de Contabilidade e Administração).

Militante do PPD/PSD desde a fundação do Partido neste concelho, cedo foi chamado a desempenhar cargos de responsabilidade na autarquia, tendo sido vereador municipal na 2.ª Comissão Administrativa sob a presidência do Dr. Francisco Brás Marques. De então para cá, desempenhou as funções de vereador no mandato que agora termina e foi ainda presidente da Assembleia de Freguesia de Apúlia de 1982 a 84.

Até onde conduzirá o Concelho?

Algerto Figueiredo quer entrar na última década do século XX e dar o incremento ao concelho de Esposende

que o faça «agarrar o comboio» do ano 2000. Para isso, definiu e anotou as grandes carências estruturais, procurando estabelecer uma base



de trabalho a desenvolver pelo seu executivo. Deste plano, ressaltam as necessidades primárias a que qualquer população aspira, como sejam, abastecimento de água domiciliária, energia eléctrica, saneamento básico, educação, habitação e emprego.

Partindo dos principais pressupostos que deram corpo ao seu programa, veremos que procura promover as iniciativas ligadas a estes sectores, completando-as com as acções de âmbito social, o turismo e o desenvolvimento económico.

A educação constitui uma das suas preferências e motivação para a sua gestão autárquica e reconhecemos que Alberto Figueiredo tem razão quando afirma que «sem uma educação capaz, não poderemos ter um desenvolvimento à altura». Por isso, propõe-se completar a rede de creches e Jardins de Infância por todo o concelho; rever a rede escolar do sistema do ensino básico indo ao ponto de pretender remodelar os actuais edifícios de molde a dar-lhes condições de salubridade e conforto. Por outro lado, a criação de melhores condições de trabalho aos professores, constitui elemento essencial para melhores progressos no ensino e, conseqüentemente, promover a sua qualidade comba-

(Continua na 5.ª página)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

COMPOSIÇÃO

Terminaram os trabalhos de verificação das contagens das várias Assêmblias de voto. Os resultados não sofreram alterações. Assim, o órgão máximo da autarquia, composto por 36 membros, pela votação, será constituído:

PPD/PSD — António Fernandes Ribeiro, Eng.; Agostinho Penteado Neiva, bancário; Manuel Brás Marques, emp. de escritório; José Augusto Nobre Madureira, Advogado; António Maranhão Peixoto, téc. superior do BAD; Alberto de Jesus da Cruz Pereira, Fiscal de Obras Públicas; Manuel António Sampaio Azevedo, Prof. Ensino Secundário; Gumerzinda de Jesus Rodrigues Francisco, Prof. Ens. Básico; Manuel Carlos Alves de Matos Ferreira, Advogado; Germeindo da Cruz Rodrigues, industrial; José dos Santos Fonseca, en-

(Continua na 5.ª página)

(Continua na 8.ª página)

NA HORA DA DESPEDIDA

DR. NOGUEIRA AFONSO: Autarca independente AO SERVIÇO DA CULTURA E DO DESPORTO

«Jornal de Esposende» considera que o Dr. Nogueira Afonso, o autarca com estatuto de independente, terá sido o mais eficiente e o mais activo no mandato municipal que terminou. Nomeadamente nos sectores da cultura e do desporto, conseguiu dinamizar o concelho e catapultar o nome de Esposende para além fronteiras.

O Dr. Nogueira Afonso deixa o Executivo Municipal por não fazer parte dos eleitos, com direito a assento nos ca-

deirais da gestão do concelho. Fica a sua obra e o seu entusiasmo pela cultura e pelo desporto, fica todo um trabalho que será difícil de igualar. Seria injusto, de nossa parte, deixar em claro a sua acção, depois de o termos acompanhado (a par e passo), das apreensões, dos fracassos e das vitórias alcançadas.

Comungámos, nesta hora da despedida, do seu pensamento quanto ao futuro: «o

(Continua na 4.ª página)

BOMBEIROS DE LUTO

MORREU JOÃO CONDE

FIGURA DE PRESTÍGIO NO CONCELHO

Na sua residência do Bairro Social desta vila, faleceu às primeiras horas de 24 de Dezembro, João Conde Evangelista, 71 anos, aposentado da EDP, natural de Esposende, casado que foi com D. Maria do Carmo Evangelista.

Depois de minado por doença incurável, não resistiu, deixando esta vida na dúvida de não ter feito o bem que sempre desejou. Morreu um Homem, desapareceu um esposendense que à sua terra, deu muito do seu esforço e muita dedicação.

João Conde era figura de

prestígio neste concelho, onde se aplicou com desusada abnegação para servir o próximo, lançando Esposende através da sua acção. Seria no Corpo Activo dos Bombeiros Voluntários que a sua personalidade se agigantou.

Admitido no Corpo Activo, como cadete, em Novembro de 1936. Cerca de um ano depois, pelas suas qualidades técnicas, com perfil para condutor de homens, é nomeado 2.º Comandante. É a partir de então, pela dinâmica, pelo saber e pela forma sempre



JORNAL DE ESPOSENDE

Deseja aos seus amigos, assinantes, colaboradores e anunciantes Boas Festas de Ano Novo e Feliz 1990

Esposende por dentro...

AUTÁRQUICAS/89

Os mais e os menos na votação

Conhecidos os resultados oficiais das eleições autárquicas, falta indicar os votantes e as freguesias com o maior ou menor número de eleitores.

O total dos votantes, este ano, atingiu os 17 256 para 22 032 eleitores inscritos nos cadernos eleitorais. A percentagem de abstenções foi de 21,7% o que se pode considerar afluência excepcional.

A freguesia com maior número de eleitores, é Marinhãs e votaram 2 324, enquanto a menor, é Rio Tinto, com 451 inscritos, com cerca de 80% de votantes.

Curiosamente, os votos alcançados pelo PPD/ PSD e que o levaram a obter a maioria na Câmara Municipal, são deslocados do CDS, recuperando cerca de 4 mil votos, considerando-se que os novos inscritos foram perto de 2 mil. O PS, veio a recuperar os votos dispersos nos restantes partidos, conseguindo 56% dos votos relativamente a 1985.

O partido menos votado para a Câmara Municipal foi a CDU/PEV com 353 votos, não obtendo nenhum mandato para os órgãos municipais.

Obrigações Fiscais IRS/IRC

A declaração de rendimentos relativa ao trabalho (IRS) tem novo modelo e deverá ser entregue durante o mês de Fevereiro próximo.

Como novidade, o impresso será facultado, sendo gratuita a sua aquisição, devendo cada um ter em atenção se se trata de rendimentos de trabalho dependente ou de pensões.

Quanto às obrigações fiscais, em Janeiro devem ter em atenção as declarações referentes aos rendimentos do ano anterior e a entregar aos interessados no pagamento dos impostos e, também, a declaração quanto às importâncias a entregar por retenção do imposto.

Os contribuintes devem informar-se junto das Repartições de Finanças ou de outras entidades ligadas às contribuições e impostos.

Cumprimentos de Natal

Recebemos cumprimentos de Natal e Ano Novo, das seguintes entidades: Presidente da Comissão Regional de Turismo do Alto Minho, Viana do Castelo; Caixa Geral de Depósitos, Esposende; «Diário de Notícias», Lisboa; do Director da Delegação do Porto da Comunicação Social; Associação de Futebol de Braga; da Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas do Sul, Lisboa; Empresa de Investigação e de Desenvolvimento de Electrónica, Lisboa; Director dos Serviços Regionais do Instituto da Juventude, Braga; Delegação Distrital de Braga da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental; Pinto, Pinto & Pinto, Construções Navais, Esposende; Centro de Caridade de N.º Sr.ª do Perpétuo Socorro, Porto; Director da Estação Radical, Alm. Ramos Pereira, de Apúlia; do assinante, José Manuel da Costa; Brig. António Ferreira de Rodrigues Areia, Comandante das F. A. da Madeira, Funchal; da Santa Casa da Misericórdia de Esposende; do Desportivo e Recreativo Estrelas de Faro, Palmeira do Faro (Esposende).

Limpeza de cartazes eleitorais

Terminou a campanha para as eleições autárquicas e ainda se vêem os vestígios dessa luta pelo poder. Os lugares públicos ainda ostentam muitos cartazes e propaganda que deveria desaparecer logo que publicados os resultados.

Seria um gesto simpático e bem acolhido se procedessem à limpeza do que resta da propaganda política e que o temporal não conseguiu arrastar.

Dr. António Losa expõe

Abriu ao público, na Casa dos Crivos, Braga, uma exposição de trabalhos em aguarela, da autoria do Dr. António Losa.

Desnecessárias apresentações e a repetição do valor artístico do Dr. António Losa, conhecidos que são os dotes deste esposendense. Não só arabista, como é evidente...

A exposição estará patente ao público até ao dia 3 de Janeiro corrente.

DA RIBEIRA

«VIRGEM DAS DORES»

Mestre Serafim Coutinho acaba de ver concretizado um sonho de há 4 anos. O seu novo barco de pesca artesanal, acaba de ser lançado à água.

Foi no passado dia 16, sábado à tarde, durante uma pequena aberta no temporal que se fazia sentir. Terá sido a última cerimónia presidida pela presidente da Câmara Laurentina Torres, que serviu de madrinha de baptismo.

Sem qualquer financiamento do estado ou da CEE, o «Virgem dos Anjos» foi encavernado totalmente a carvalho e coberto a pinho dando-lhe sóbria e possante consistência que é pouco vulgar neste tipo de embarcações. O seu comprimento total é de 16,5 metros, atingindo a sua largura máxima os 5,10 metros. Dotado de motor de 200 cavalos, tem capacidade para 10 toneladas de pescado em porão frigorífico, permitindo uma faina de 8 dias de mar.

Será equipado ainda com todas as aparelhagens de bordo indispensáveis como sejam: radar, sonda multicor, piloto automático e dois emissores-receptores. Nos porões, dispõe de camarata para 12 tripulantes, bem como cozinha e sala de convívio.

A frota de pesca esposendense vê-se assim, enriquecida com mais esta unidade, cujo custo total ronda os 30 mil contos.

Partido Socialista pede impugnação de Eleições

Com base em ilegalidades cometidas nalgumas assembleias de voto do concelho, entregou, o Partido Socialista, no passado dia 26 de Dezembro, o pedido de impugnação das eleições autárquicas, directamente no Tribunal Constitucional.

Contactados os responsáveis por esta formação partidária local, a fim de adiantar mais pormenores sobre este requerimento, foi-nos dito que o assunto será tema de conferência de imprensa a realizar brevemente nesta vila.

Piano de concerto para Esposende

A Secretaria de Estado da Cultura, através da Direcção-Geral da Acção Cultural, reconheceu o impulso e o incremento das actividades culturais dos últimos tempos. Mercê das actividades desenvolvidas, entendeu a Secretaria de Estado ceder, em regime de comodato, um piano de cauda de marca consagrada para os concertos e recitais.

Sem dúvida de que se trata de oferta gratificante e de relevo para o concelho de Esposende e vai permitir, cada vez mais, desenvolver a cultura musical dos nossos jovens.

VIAGENS PROGRESSO DE OFIR E ESPOSENDE LIMITADA

CERTIFICO que, por escritura de hoje, lavrada de folhas cinco, verso, a folhas sete, verso, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Duzentos e Quatro - B, do Primeiro Cartório da Secretaria Notarial de Vila do Conde, a cargo do notário licenciado João Evangelista Fernandes, RAIMUNDO FERREIRA MARTINS e mulher EDUARDA MARIA CASTRO DE SOUSA, residentes na Rua D. António Castro Meireles, mil duzentos e trinta e um, terceiro, da freguesia de Rio Tinto, do concelho de Gondomar, cederam a quota de trezentos e trinta e dois mil e quinhentos escudos de que o marido era titular na sociedade comercial por quotas denominada «VIAGENS PROGRESSO DE OFIR E ESPOSENDE, LIMITADA», com sede na Rua Barão de Esposende, da vila e sede de concelho de Esposende, matriculada na Conservatória do Registo Comercial respectivo sob o número quarenta e três, com o capital de um milhão de escudos, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva número 501 128 867, a MANUEL MARTINS MOREIRA.

E, ainda pela mesma escritura cedem a outra quota de trezentos e trinta e dois mil e quinhentos escudos de que o marido também era titular na mesma sociedade, em comum e partes iguais, a AUGUSTA MARIA ALVES MOREIRA, JOAQUIM MANUEL ALVES MOREIRA e FÁTIMA MARIA ALVES MOREIRA, tendo o cedente renunciado à

(Do «Jornal de Esposende», n.º 196, de 1-1-1990)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

Pelo Tribunal Judicial da Comarca de Esposende, nos autos de Execução Ordinária para Pagamento de Quantia Certa, pendentes na Secção de Processos da Secretaria, movida por Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Esposende, move contra António Gonçalves Torres da Silva e mulher Maria Amélia Carreira Campos Silva, e Ramiro Fernandes Campos e mulher Palmira de Azevedo Carreira, residentes na freguesia de Fonteboa, desta comarca, correm éditos de VINTE DIAS a contar da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores desconhecidos, para no prazo de DEZ DIAS posteriores aos dos éditos reclamarem o pagamento dos seus créditos pelo produto dos bens penhorados sobre que tenham real garantia.

Esposende, 20 de Novembro de 1989.

A Juíza de Direito,

a) Ana Luísa Bacelar

O Escrivão Adjunto,

a) Artur Lemos

gerência que exercia na dita sociedade.

ESTA CONFORME.

Vila do Conde, trinta de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

A 2.ª Ajudante,

(Maria Alice Azevedo Silva Lage)

EMPRESA DE SEGURANÇA SELECIONA PESSOAL ZONA DE ESPOSENDE

- Idade dos 22 aos 40 anos
- Habilitações: escolaridade obrigatória
- Serviço militar cumprido
- Registo Criminal s/ averbamentos

Resposta a:

SVA — Serviços de Vigilância e Alarmes, L.da

Av. da Liberdade, n.º 70-3.º F. - Tel. 813047 - BARCELOS

António Sousa Ribeiro Júnior

AGRADECIMENTO

Sua mulher, seus filhos e demais familiares vêm por este meio agradecer a todas as pessoas, amigos em particular e de suas relações, que lhes manifestaram sentimentos de pesar pelo falecimento do seu ente querido, bem como pelo acompanhamento nos actos fúnebres realizados e Missa de 7.º dia.

Esposende, 24 de Dezembro de 1989.

A FAMÍLIA

M. CARREIRA

VENDE

viaturas novas RENAULT

VARIADA GAMA DE VIATURAS USADAS

RUA ANTONIO PASCOAL, 1 R/C

TELEF. 962214 — 4740 ESPOSENDE

Esposende
Regional
FONTEBOA

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

Dia 17, Domingo. O povo da freguesia cumpriu o seu direito de voto e o resultado indica que optou por diferentes listas. Assim, para a Câmara Municipal, Fonteboa votou CDS com 353 votos. O PSD ficou com 349 votos e o PS com 59. Portanto, o CDS levou de vencida o PSD por 4 votos de diferença. Para a Assembleia Municipal, os eleitores desta freguesia preferiram o PSD que obteve 344 votos. Seguiu-se o CDS com 336 e o PS com 59. Desta vez, foi o PSD que venceu por 4 votos de diferença. Para a Assembleia de Freguesia o PSD obteve 321 votos contra 275 do CDS e 154 do PS.

A freguesia de Fonteboa optou pela continuidade. Das três listas que se apresentaram, acham que a da anterior Junta é merecedora de mais crédito, mais confiança, é a mais dinâmica e a que trabalha mais.

O povo faz votos para que as nossas novas autoridades sejam humanamente justas e que façam prevalecer a democracia nas decisões que tiverem que tomar.

DESPORTO

No torneio de futebol organizado pelo Café Armindo, de Apúlia, não se realizou o desafio que opunha o Fonteboa e o referido Café Armindo. Perante o regulamento, foi atribuída vitória ao Fonteboa por 3-0.

DOENTINHOS

Há na freguesia bastantes doentes acamados que passaram a quadra natalícia envoltos em sofrimento. Com bastante gravidade, está o Sr. Jaime Briote. Deve-lhe custar imenso não poder encontrar-se com os amigos para a habitual conversa.

Manuel Martins Fernandes, mais conhecido por Félix da Cruz. O seu estado de saúde inspira cuidados. Uma tuberculose óssea parece ser o mal que o aflige.

Peçamos a Deus as rápidas melhoras e que atenuo o seu sofrimento.

CRUZ VERMELHA

O Núcleo da Cruz Vermelha de Esposende fez uma oferta de 72 litros de azeite e 48 kg de massa para as famílias mais carenciadas da freguesia. Parabéns ao Sr. Delegado pela maçada que teve em fazer esta distribuição em tempo útil, e à Cruz Vermelha o bem haja pela sua generosidade. Daqui a 1 ano as pessoas necessitadas aguardam-vos de novo.

OFERTÓRIO

Um dos três oratórios da Sagrada Família foi restaurado. Um desses estava em mau estado devido aos poucos cuidados de muitas famílias. Também a gaveta das esmolas estava rebentada o que abona mal as pessoas que usaram mal esse oratório. — C.

JORNAL
DESPORTIVO

(Continuação da 8.ª página)

as 1.ª e 2.ª divisões distritais da A. F. de Braga, à excepção de jogos para acerto de calendário.

Assim, o Antas na 1.ª divisão e o Gandra, o Fão e o Apúlia na 2.ª, tiveram oportunidade de pôr as contas em dia.

Resultados:

I DIVISÃO

Antas - Lomarense, 1-1

II DIVISÃO

Fão - Gavião, 3-1

Gandra - Apúlia, 2-1

Com estes resultados, o Antas continua na cauda da tabela classificativa, comandada pelo F. C. de Marinhãs, enquanto o Fão e o Apúlia lideram a sua série, na 2.ª divisão, ocupando o Gandra um lugar no meio da tabela.

JUNIORES

Excelente é como podemos qualificar a carreira que os juniores da A. D. estão a fazer. Com efeito, além de comandarem a sua série, isolados, os juniores esposendenses têm feito boas exhibições e ainda não sofreram qualquer derrota!!

Parabéns, jovens, por tão brilhante comportamento.

Últimos resultados:

Espos. - Ruivanense, 5-2

Esposende - Prado, 5-0

Ruivanense - Marinhãs, 2-1

S. C. Braga - Espos., 1-1

JUVENIS

Como que imitando os mais velhos, os juvenis da A. D. E. estão igualmente a fazer uma prova invejável e, também eles, comandam sem derrotas a sua série. É caso para dizer que vai muito bem o futebol das classes jovens aqui por Esposende. Oxalá estas bases possam servir de estrutura à formação sénior dentro de poucos anos.

Últimos resultados:

Santa Maria - Espos., 1-1

Andorinhas - Espos., 0-2

INICIADOS

Ficando numa série onde os clubes primaram pela assistência, os Iniciados da A. D. E. não têm podido fazer uma prova dentro de uma homogeneidade, dadas as irregularidades de calendário.

Último resultado:

Esposende - Gavião, 2-0

Ass. Fut. de Viana do Castelo

Pelos motivos que levaram a parar os distritais na A. F. de Braga, também na de Viana do Castelo houve tréguas durante dois fins de semana.

ANDEBOL

Onde não há tréguas é na modalidade de andebol. De facto desde os mini-infantis até aos seniores, de ambos os sexos, tem sido intensa a actividade por parte dos atle-

tas do Esposende Andebol Clube Jovem da Escola Secundária.

Resultados.

Mini-infantis femininos

E. S. Cabreiros - Esp., 5-2

Infantis femininos

E. S. Cabreiros - Esp., 4-4

TAÇA OUTONO A. A. PORTO

Iniciadas femininas

Terminou esta competição em que participaram as iniciadas femininas do Esposende Andebol. No final as meninas esposendenses classificaram-se em 3.º lugar, com 5 vitórias, 1 empate e 2 derrotas.

Último resultado:

E. S. de Gaia - Espos., 6-6

CAMPEONATO REGIONAL A. A. PORTO

Juvenis femininos

No termo da primeira volta as juvenis da A. D. E. seguem no topo da classificação, só com vitórias e com muitas possibilidades de se sagrarem campeãs!

Último resultado:

O «Amanhã da Criança», 4 - Esposende, 14.

JOGOS PARTICULARES

Juniores femininos

Esp. (A) - Esp. (B), 22-22

Esposende, 27 - Clube Balmans Gondomar, 22 (a)

(a) Resultado a rectificar do número anterior.

Mini-infantis masculinos

Esp. - E. S. Cabreiros, 5-5

Infantis masculinos

A.B.C. - Esposende, 26-13

Esp. (A)-E. S. Cabreiros, 8-4

Esp. (B)-E. S. Cabreiros, 2-2

Iniciados masculinos

Jogo particular

Esposende - Porto, 16-13

APURAMENTO DO CAMPÃO REGIONAL A. A. BRAGA

Final

Coelima - Esposende, ??-??

Jogo particular

Juvenis masculinos

Esposende - Porto, 17-25

SELECÇÃO NACIONAL DE JUVENIS FEMININOS

São cinco as atletas do Esposende Andebol que se integraram nos trabalhos de preparação da selecção nacional de juvenis femininos. Assim enquanto Sandra Martins se juntou ao grupo de trabalho de Lisboa, as jogadoras Mónica Cardoso, Mónica

Carvalho, Dora Cepa e Cidália Pereira integraram-se no grupo que estagia e treina no Colégio de Gaia. Entretanto, a seleccionável e indiscutível Cristina Ribeiro continua lesionada, embora em boa recuperação.

A. C. M. DE ESPOSENDE HOMENAGEIA DESPORTISTAS

Reconhecida pelo muito que têm feito em prol do DESPORTO, nomeadamente nas modalidades de canoagem e andebol, a Câmara Municipal de Esposende vai condecorar, no próximo dia 2 do corrente, terça-feira, o atleta Belmiro Penetra e o Clube Náutico de Fão e o professor Manuel Ribeiro e o Esposende Andebol Clube Jovem da Escola Secundária, todos com a Medalha de Mérito Desportivo.

PREPARAÇÃO PARA O PARTO
PELO
MÉTODO PSICOPROFILÁCTICO

Orientação técnica de **MARIA ANTONIETA ESPINHA**
Rua Conde de Castro, 6 — Telef. 962540 4740 ESPOSENDE

SIRIUS

SERVIÇO INDUSTRIAL DE LIMPEZAS

- ★ LAVAGEM DE VIDROS E ALCATIFAS
- ★ LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS
- ★ TRATAMENTO DE TIJOLEIRAS
- ★ DECAPAGEM DE TODO O PISO
- ★ LIMPEZA GERAL DE FINS DE OBRAS

Rua de S. Miguel, 17
APÚLIA

Telef. 963405
4740 ESPOSENDE

ESPOAUTO

Deseja a todos os
seus estimados
clientes e amigos
Boas Festas
e Feliz Ano Novo



AVENIDA VALENTIM RIBEIRO ■ TELEF. 963313
4740 ESPOSENDE

TABACARIA CINE
PASSOU A VENDER O
JORNAL DE ESPOSENDE

NA HORA DA DESPEDIDA

DR. NOGUEIRA AFONSO: Autarca independente

AO SERVIÇO DA CULTURA E DO DESPORTO

(Continuação da 1.ª página)

munícipe não deve atrapalhar a vida do autarca mas ajudá-lo». Por isso, registamos as suas opiniões, muito em jeito de «testamento político». Diria à reportagem:

Dr. Nogueira — Não tenho dúvidas: o que se vai passar, no futuro, será ainda melhor que o mandato anterior.

JE — Sendo autarca independente, conseguiu os seus objectivos?

Dr. Nogueira — Claro que não. Há muito ainda para se fazer e realizar...

JE — Que faltou, então?

Dr. Nogueira — Um trabalho de equipa. Eu sozinho não fiz nada! Tudo quanto se fez e que propus à Câmara nunca foi vetado. O que se fez, é da Câmara... Houve colaboração e não tenho dúvidas que, se houvesse uma

equipa a trabalhar, sete fariam mais que um...

JE — As Escolas de Música e de Ballet são realizações marcantes na cultura do concelho.

Dr. Nogueira — Não houve dificuldades, antes, colaboração total. A implementação das Escolas tiveram da minha parte a disponibilidade possível. A Câmara colaborou. Não se trata de uma só minha. É de todos. Todavia, repito, também neste campo há muito ainda para se fazer... Era minha intenção propor uma Escola de Artes Plásticas. A falta de espaço impediu este projecto.

JE — No futuro, Casa do Arco, Teatro Clube...

Dr. Nogueira — Pedirei aos amigos que me vão suceder na Câmara para dar continuidade à ideia e ficarei disponi-

vel para as achegas e com o meu contributo dar corpo ao projecto. Agora, se for construído o novo edifício da Escola Preparatória, o antigo Colégio pode muito bem servir para a Escola Artística e Vocacional. Aí teremos espaço para a Escola de Música, de Ballet e das Artes Plásticas. A Casa da Cultura terá outras funções.

JE — Considera, então, o próximo mandato frutuoso e com perspectivas para mais cultura em Esposende!

Dr. Nogueira — Não tenho dúvidas. Fizeram-se algumas coisas e mais teria sido possível se houvesse a tal equipa. Haverá novos projectos e o enriquecimento dos existentes. Como munícipe estarei disponível para dar o meu contributo ao arranque desses projectos.

JE — Que futuro político como independente?

Dr. Nogueira — Estarei à disposição do concelho, como munícipe repito, para trabalhar. Encaro mesmo a hi-

pótese de me candidatar a próximas eleições. Sou professor, gosto de o ser e volto à minha actividade profissional. Estou disposto a colaborar para que o concelho vá para a frente, sobretudo no campo da cultura. Este foi o meu lema nestes três anos e meio de autarca. Dediquei muito do meu tempo à cultura (sem ter alcançado o êxito que o concelho merece) e também à juventude e ao desporto. Houve falhas; também vitórias; tivemos projecção além concelho. A propósito recorde a JUVEMINHO que, durante vários meses, movimentou inúmeros jovens e proporcionou manifestações, sobretudo, no final dos acontecimentos verdadeiramente empolgantes. E quando Esposende apareceu, merecemos das outras Câmaras os mais rasgados elogios, sendo esta uma acção importante...

JE — Que mensagem nesta hora de despedida de autarca!

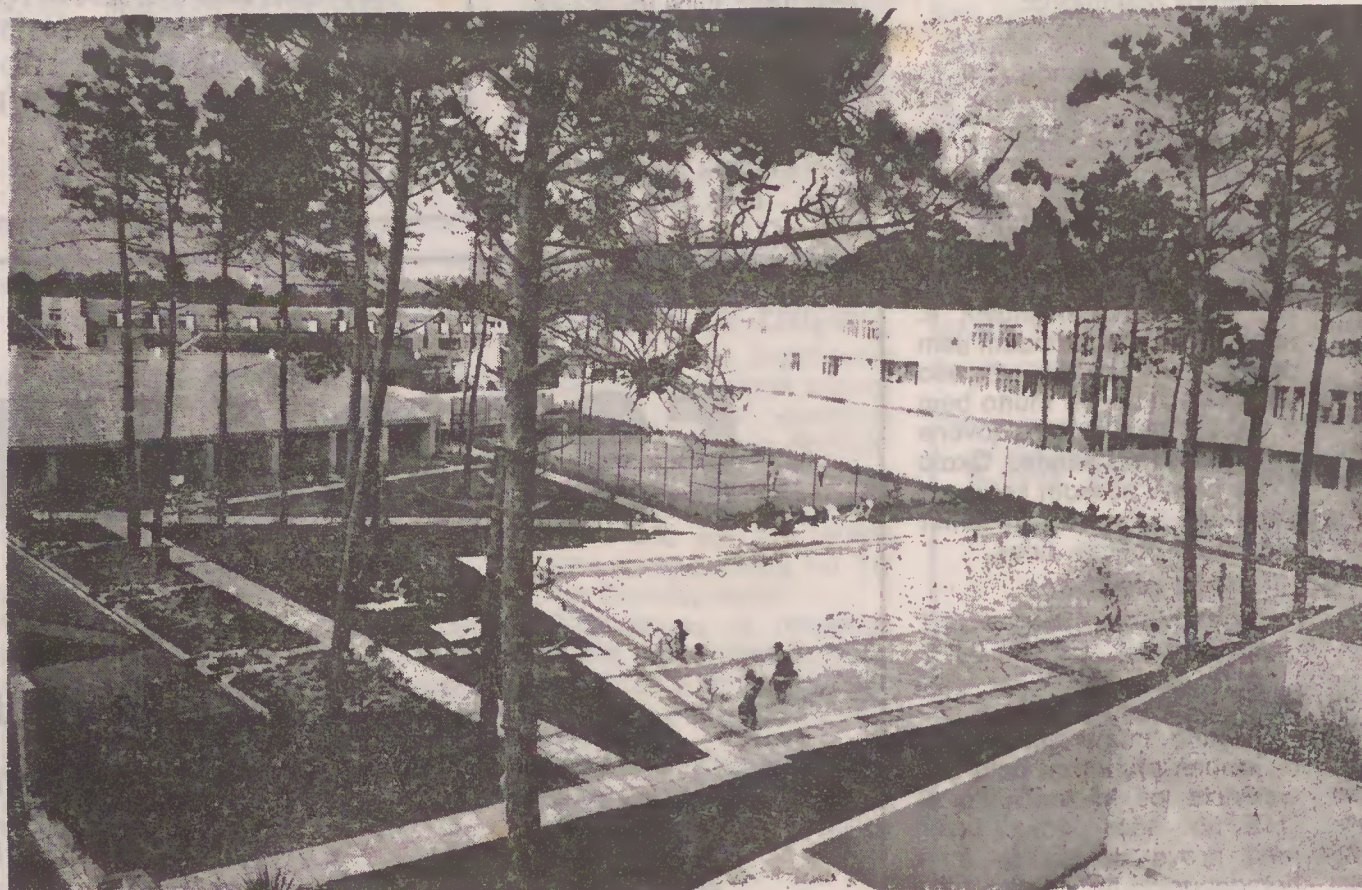
Dr. Nogueira — A ocupa-

ção temporária dos jovens, os cursos do património cultural, entre outros, trouxeram para o concelho milhares de contos de subsídios que beneficiaram imensos jovens e desempregados. A minha acção foi esta ao serviço do concelho. Procurei atender todos os munícipes, sem excepção. As falhas que houve, os erros cometidos neste mandato, eu considero-me também culpado. Pelo menos, uma sétima parte...

Estou ao dispor do concelho de Esposende; estou ao dispor dos autarcas que se vão seguir; a minha capacidade está disponível para que o concelho possa progredir em todas as suas vertentes. É com mágoa que vejo o projecto piscina municipal por realizar. Que o projecto possa arrancar brevemente, assim como a Casa do Arco, o Teatro Clube, a Biblioteca, a Escola do Ensino Artístico e Vocacional. Se a Câmara realizar estes projectos, são uma vitória para o concelho de Esposende.

OS NOSSOS CLIENTES MERECEM O MELHOR

PINHAL DA FOZ (ESPOSENDE)



TOTALMENTE VENDIDO

PARA VENDA

TERRAÇOS VASCO DA GAMA

C/ PISCINA COBERTA E ACABAMENTOS DE ALTA QUALIDADE

LARGO RODRIGUES SAMPAIO, 10

TELEF. (053) 962126

4740 ESPOSENDE



Quem é o novo Presidente da Câmara?

(Continuação da 3.ª página)

tendo ao mesmo tempo o insucesso escolar.

A habitação e emprego são dois vectores fundamentais na acção planeada pelo novo Presidente da Câmara. Foram a mola real da sua campanha e, no que toca à habitação, sensibilizou-o particularmente alguns focos extremamente graves no nosso concelho. O levantamento urgente das zonas de habitação degradadas conduzindo à construção de casas de renda económica; um cuidadoso programa e habitação social de custos moderados e o apoio à auto construção, obviará a que todos os casos de parques recursos deste concelho possam usufruir de condições humanas de habitabilidade que é situação que dezenas, senão centenas de munícipes ainda desconhecem.

Quanto a emprego, se bem que estejamos perante um concelho com uma taxa mínima de desemprego, julgamos que Alberto Figueiredo está «como peixe na água» nesta matéria. Ele é um empregador por excelência e tentará extrair da sua experiência algumas soluções para implementar esta acção. Quanto menos não seja, para acudir ao primeiro emprego dos jovens, que tem sido das preocupantes carências desta classe etária.

A construção de três médios parques industriais no norte, centro e sul do concelho e cativar as indústrias não poluentes para aqui se instalarem, é uma das boas medidas que o novo executivo se propõe dando ensejo a que a procura de mão d'obra se accentue.

No âmbito das necessidades primárias da população do concelho de Esposende, entendendo-se estas como a energia eléctrica, a água domiciliária e o saneamento básico, há já uma grande dificuldade que a nova Câmara irá enfrentar. Como se sabe a rede de abastecimento de água que existe, encontra-se no seu ponto de ruptura. Quer a sua captação, quer a sua rede de distribuição, necessitam urgentemente de serem remodeladas e convertidas. Julgamos que muito perto de 1 milhão de contos não chegará para enfrentar esta emergência e, ainda por cima, ter que lançar novos concursos para a ampliação da rede a outras freguesias e, ao mesmo tempo, investi-

gar e preparar soluções alternativas de captação. Avizinha-se, pois, uma grande dor de cabeça para o executivo que vai iniciar a sua actividade.

Se Alberto Figueiredo e a sua equipa conseguirem «estancar» a maior parte das «escoriações que o nosso concelho padece e que resultam de um inativo mandato que ora termina, julgamos que só depois arranjará um pouco mais de fôlego para então iniciar trabalhos de profundidade nas áreas do turismo, cultura, desporto e defesa do ambiente. Por outras palavras, não vemos o dia em que o município deixe de empregar grossas maquiãs do orçamento municipal nas infraestruturas básicas, para depois se aplicar noutras áreas específicas como as que referimos anteriormente. É que há já municípios que ultrapassam essa tremenda e significativa barreira.

Como se vê, não é fácil

(Do «Jornal de Esposende», n.º 196, de 1-1-1990)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Tribunal Judicial desta comarca, nos autos de execução de sentença, pendentes na segunda secção de processo da Secretaria, movida pelo exequente Adelino da Cunha Fontes e mulher Belmira de Sá Martins Fontes, residentes no lugar de Carvalhal, freguesia de Creixomil, Barcelos, ao executado Januário Salgado dos Santos Almeida, casado, comerciante, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 16, Póvoa de Varzim, correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores desconhecidos, para no prazo de dez dias, posterior aos dos éditos, reclamarem, querendo, os seus éditos pelo produto dos bens penhorados, sobre os quais tenham garantia real.

Esposende, 16 de Novembro de 1989.

O Juiz de Direito,

a) José António Machado Estelita Mendonça

O Escriurário,

a) Raúl Alves de Matos Ferreira

iniciar a actividade de uma Câmara com um tão elevado número de carências como as que existem. Alberto Figueiredo apostou todas as suas energias para conseguir ser eleito. Antes de partir para a corrida, recebeu promessas do governo de que contará com muitas portas abertas para responder a muitas soluções. Estão, pois, reunidas todas as condições para responder com categoria.

MORREU João Conde

(Continuação da 1.ª página)

correcta como tratou os seus Bombeiros, pela dedicação à causa do voluntariado, o seu prestígio teve uma ascensão tal que se tornou conhecido a nível nacional.

É na qualidade de 2.º Comandante e a servir a causa e a Corporação que durante 42 anos que se veio a distinguir entre os seus pares: pela abnegação, pela técnica, pelo fervor de bem cumprir o leme: Vida por Vida.

Os anos porém, pesaram. Requereu a passagem ao Quadro Honorário em Maio de 1979. E continuou a servir a causa, aceltando as funções de Vice-Presidente da Direcção e, também, a Vice-Presidência da Mesa da Assembleia Geral. A doença, contudo, minou João Conde, não se sentindo capaz de desempenhar quaisquer funções. E morreu, com a grande dúvida de não ter feito o bem que sempre desejou. Ninguém ousará, certamente, pôr em causa a sua obra e os valiosos serviços prestados a Esposende. Morreu um Homem, desapareceu um Esposendense.

As condecorações que João Conde ostentou são o testemunho do seu valor: Crachat de ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses; medalha de ouro do município de Esposende; medalhas de Bons Serviços e medalhas de Associação; medalhas de cobre de Socorros a Náufragos, entre outras, conduzidas, no funeral, pelo Ajudante João Ferreira.

O funeral de João Conde constituiu, na tarde tempestuosa de 25 de Dezembro, grande manifestação de pesar, depois de ter sido depositado, no seu Quartel, em Câmara Ardente, sempre rodeado dos seus fiéis Bombeiros, numa vigília de respeito e admiração. Muitos dos seus amigos estiveram presentes, assim como representações das Corporações de Bombeiros do Distrito de Braga. Muitas entidades, em representação de organizações locais, acompanharam João Conde até à última morada, o cemitério municipal de Esposende. A Missa de corpo presente foi celebrada por Mons. Baptista de Sousa que, na circunstância, elogiou o Homem



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

EDITAL N.º 16189

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO URBANO

LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LO-SA FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, em reunião do executivo municipal de 19 de Outubro de 1989, foi concedido a Manuel Roriz de Oliveira, residente no lugar da Goja, freguesia de S. Pedro de Merlim, do concelho de Braga, o alvará substitutivo n.º 18/89, para um terreno sito no lugar de Cepães, freguesia de Marinhãs, do concelho de Esposende, com a área de 22.685,35 m², inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Marinhãs no artigo 960 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 13 638 e 00707/240189, a confrontar de norte com caminho público, de sul e poente com o requerente e de nascente com caminho.

O loteamento é constituído agora por 54 lotes, com a numeração e áreas a seguir mencionadas: lote n.º 1 com 562,50m²; lote n.º 2 com 562,50m²; lote n.º 3 com 562,50m²; lote n.º 4 com 525,00m²; lote n.º 5 com 434,00 m²; lote n.º 6 com 525,00m²; lote n.º 7 com 525,00m²; lote n.º 8 com 562,50m²; lote n.º 9 com 241,50m²; lote n.º 10 com 168,00m²; lote n.º 11 com 146,25m²; lote n.º 12 com 224,00m²; lote n.º 13 com 113,25m²; lote n.º 14 com 139,50m²; lote n.º 15 com 139,50m²; lote n.º 16 com 139,50m²; lote n.º 17 com 139,50m²; lote n.º 18 com 139,50m²; lote n.º 19 com 131,75m²; lote n.º 20 com 108,25m²; lote n.º 21 com 206,25m²; lote n.º 22 com 143,375m²; lote n.º 23 com 144,00m²; lote n.º 24 com 229,50m²; lote n.º 25 com 198,00m²; lote n.º 26 com 144,00m²; lote n.º 27 com 144,00m²; lote n.º 28 com 198,00m²; lote n.º 29 com 198,00m²; lote n.º 30 com 144,00m²; lote n.º 31 com 144,00m²; lote n.º 32 com 514,75m²; lote n.º 47 com 588,00m²; lote n.º 48 com 144,00m²; lote n.º 35 com 144,00m²; lote n.º 36 com 198,00m²; lote n.º 37 com 198,00m²; lote n.º 38 com 144,00m²; lote n.º 39 com 144,00m²; lote n.º 40 com 378,00m²; lote n.º 41 com 378,00m²; lote n.º 42 com 441,00m²; lote n.º 43 com 540,00 m²; lote n.º 44 com 540,00m²; lote n.º 45 com 514,75m²; lote n.º 46 com 514,75m²; lote n.º 47 com 588,00m²; lote n.º 48 com 507,50m²; lote n.º 49 com 507,50m²; lote n.º 50 com 525,00m²; lote n.º 51 com 238,00m²; lote n.º 52 com 152,00m²; lote n.º 53 com 144,00m²; lote n.º 54 com 292,00m².

O pedido de licenciamento do referido loteamento mereceu pareceres favoráveis da Direcção Regional de Ordenamento do Território, dos Serviços Municipalizados de Água e da Electricidade de Portugal e ficou sujeito às seguintes prescrições: abastecimento de água, rede de águas pluviais, rede de distribuição de energia eléctrica e rede viária e apresentação de garantia bancária no valor de 10 100 000\$00 (dez milhões e cem mil escudos), para garantia de execução das infraestruturas.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado na III Série do Diário da República e num dos jornais mais lidos na área do Município de Esposende.

E eu, Dr. Manuel Maria da Silva Costa, Chefe da Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Município, 17 de Novembro de 1989.

A Presidente da Câmara Municipal,
(Laurentina Veloso Fernandes Torres Lusa Faria)

que serviu abnegadamente a sua terra e o seu próximo.

Aos seus familiares e aos Bombeiros, o sentimento de pesar de «Jornal de Esposende».

VENDEM-SE

MINHOCAS E HÚMUS BONS PREÇOS

Telef. 961163 (Esposende) Entre as 20 e as 22 horas

M. CARREIRA

viaturas novas PEUGEOT

VARIADA GAMA DE VIATURAS USADAS

ESTRADA NACIONAL N.º 13 — GANDRA

TELEF. 96 22 26 — 4740 ESPOSENDE

LÚCIA & BARBOSA, L.DA CONTRATO DE SOCIEDADE

No dia vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, no Cartório Notarial do concelho de Esposende, perante mim, Manuel Gomes Soares, Primeiro Ajudante do mesmo Cartório, em exercício pleno de funções por virtude do Notário deste concelho se encontrar como adjunto do Primeiro Cartório Notarial da cidade do Porto, compareceram, como outorgantes:

PRIMEIRO — JOÃO BARBOSA PEREIRA, contribuinte n.º 143 861 840, casado segundo o regime da comunhão de adquiridos com Maria Lúcia Lemos de Oliveira Barbosa, natural da freguesia de Ventosa, do concelho de Vieira do Minho e residente na Rua Conde de Castro, n.º 18, nesta vila de Esposende; e

SEGUNDA — MARIA LÚCIA LEMOS DE OLIVEIRA BARBOSA, contribuinte n.º 143 861 852, casada com o primeiro outorgante no regime acima indicado, natural da freguesia de Mosteiro, do dito concelho de Vieira do Minho e residente na referida Rua Conde de Castro, n.º 18, nesta vila de Esposende.

Verifiquei a identidade de ambos os outorgantes por serem pessoalmente meus conhecidos.

E POR ELES FOI DECLARADO:

Que pela presente escritura constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação de «LÚCIA & BARBOSA, LIMITADA», e tem a sua sede na Rua Conde de Castro, número dezoito, nesta vila de Esposende com início em 2 de Janeiro próximo de 1990.

Parágrafo único — Sem necessidade de deliberação social, pode a sociedade, por simples determinação da gerência, abrir filiais, delegações ou sucursais.

SEGUNDO

O seu objecto consiste no comércio por grosso e a retalho de móveis, artigos de decoração, louças, tecidos, malhas, obras de têxteis, artigos de vestuário e adornos pessoais.

TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de DOIS MIL CONTOS e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor de UM MILHÃO DE ESCUDOS cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

Parágrafo único — Por deliberação da assembleia geral, podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares, cujo montante global nunca será superior ao décuplo do capital social da sociedade à data da deliberação.

QUARTO

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, bastando apenas a assinatura de qualquer deles para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos e em juízo e fora dele.

QUINTO

A divisão e cessão de quotas a estranhos carece de consentimento da sociedade em primeiro lugar e do sócio não cedente em segundo, que terão preferência por esta ordem.

Parágrafo primeiro — O valor de qualquer quota quando adquirida no exercício do direito de preferência ou por transmissão por morte, será o que resultar do último balanço aprovado, acrescido da parte correspondente aos fundos de reserva existentes.

Parágrafo segundo — É permitida a divisão de qualquer quota, em caso de partilha por morte do seu titular.

SEXTO

A sociedade suportará todas as despesas e encargos resultantes da sua constituição.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade legal de ser requerido no prazo de noventa dias e na Conservatória do Registo Comercial deste concelho o registo da presente escritura.

Exibiram o certificado de admissibilidade da denominação adoptada, emitido em 17 do corrente pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Arquivo no maço de documentos respeitantes ao presente livro de notas o talão de depósito feito na Instituição Bancária.

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

Vai conforme ao original.

Cartório Notarial de Esposende aos vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove.

A 2.ª Ajudante,

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

SIPRE Sociedade Industrial de Plásticos Reforçados de Esposende Limitada

CERTIFICO que, por escritura de hoje, lavrada de folhas cinquenta e nove, verso, a folhas sessenta e duas do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Duzentos - B, do Segundo Cartório da Secretaria Notarial de Vila do Conde, a cargo da notária licenciada Maria Goretti Moreira Neves, Jorge Gonçalves Cruz e mulher, João Ribeiro Pereira de Barros, José Alberto Lima Costa e Silva e mulher e Laura de Fátima Almeida da Silva Rocha e marido, cederam a João António Nobre Madeira de Barros, casado com Maria Manuela Ascensão Cardoso de Barros, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente na Avenida Rocha Gonçalves, número doze, rés do chão, na freguesia e concelho de Esposende e natural de Angola, as quotas de valor nominal de oitenta mil escudos de que cada um era titular na sociedade comercial por quotas denominada «SIPRE — SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS REFORÇADOS DE ESPOSENDE, LIMITADA», com sede na Avenida de Góios, na freguesia e concelho de Esposende, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva número 502 100 265, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Esposende sob o número trezentos e cinquenta e nove do Livro C-um, com o capital social de quatrocentos mil escudos, por preços iguais aos seus valores nominais, tendo o cessionário unificado numa só quota de TREZENTOS E VINTE MIL ESCUDOS aquelas quatro quotas adquiridas.

Também pela mesma escritura, Maria Fernanda Guedes Lopes Magalhães e marido, cedem ao consócio ARTUR MIGUEL RODRIGUES PEREIRA a quota de QUARENTA MIL ESCUDOS de que a outorgante mulher era titular na referida sociedade por preço igual ao seu valor nominal, unificando o cessionário numa só quota de oitenta mil escudos aquela quota adquirida com a quota que já possuía, tendo os cedentes Jorge, João, José Alberto, Laura de Fátima e Maria Fernanda renunciado à gerência que vinham exercendo na aludida sociedade; ainda pela mesma escritura os sócios JOÃO ANTÓNIO e ARTUR MIGUEL deliberaram nomear gerente da dita sociedade aquele JOÃO ANTÓNIO NOBRE MADEIRA DE BARROS.

ESTÁ CONFORME.

Vila do Conde, trinta e um de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove.

A 2.ª Ajudante,

(Maria Alice Azevedo Silva Lage)

Irmãos Carreira, Limitada Contrato de Sociedade - Valor: 400.000\$00

No dia três de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, no Cartório Notarial do concelho de Esposende, perante mim, Manuel Gomes Soares, Primeiro Ajudante do mesmo Cartório, em exercício pleno de funções por virtude do Notário deste concelho se encontrar como adjunto do Primeiro Cartório Notarial da cidade do Porto, compareceram, como outorgantes:

Primeiro — MANUEL DE SA CARREIRA, contribuinte n.º 132 819 817, casado segundo o regime da comunhão de adquiridos com Maria Eulália Silva da Cruz, natural da freguesia de Gemeses, deste concelho de Esposende e residente no lugar dos Alhos, da freguesia de Gandra, também deste concelho; e

Segundo — ANTÓNIO DE SA CARREIRA, contribuinte n.º 149 781 067, casado segundo o regime da comunhão geral com Maria do Carmo Martins Ferreira Carreira, natural da indicada freguesia de Gemeses e nela também residente no lugar da Aldeia.

Verifiquei a identidade de ambos os outorgantes por serem pessoalmente meus conhecidos.

OS OUTORGANTES DECLARARAM:

Que, pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação de «IRMÃOS CARREIRA, LIMITADA», tem a sua sede no lugar dos Alhos, da freguesia de Gandra, deste concelho de Esposende e tem início em um de Janeiro próximo.

SEGUNDO

O seu objecto é o comércio a retalho de automóveis ligeiros, pesados e motocicletas.

TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS e corresponde à soma de duas quotas: uma de TREZENTOS E VINTE MIL ESCUDOS, pertencente ao sócio MANUEL DE SA CARREIRA e outra de OITENTA MIL ESCUDOS, pertencente ao sócio ANTÓNIO DE SA CARREIRA.

QUARTO

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não cabe ao sócio MANUEL DE SA CARREIRA, o qual toma a gerência da sociedade a partir do seu início de actividade.

QUINTO

Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos e em juízo ou fora dele é necessária e suficiente a

assinatura do sócio MANUEL DE SA CARREIRA; os actos de mero expediente podem ser praticados por qualquer sócio.

SEXTO

O gerente fica desde já autorizado a comprar, vender ou por qualquer outra forma alienar viaturas desde que convenientes aos negócios sociais.

SÉTIMO

É livre a cessão e divisão de quotas entre os sócios, mas depende da autorização do sócio não cedente se a estranhos.

OITAVO

Por falecimento ou interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros do falecido ou com o representante legal do interdito ou inabilitado, devendo aqueles escolher de entre si aquele que os represente na sociedade enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

NONO

As assembleias gerais realizar-se-ão através de convocatórias enviadas aos sócios ou seus representantes legais, por meio de cartas registadas com a antecedência de, pelo menos, de dez dias, salvo se a lei exigir outros prazos ou formalidades.

DÉCIMO

Em trinta e um de Dezembro de cada ano proceder-se-á a balanço e os respectivos resultados serão tratados de acordo com o disposto nesse sentido no Código das Sociedades Comerciais.

DÉCIMO PRIMEIRO

Em caso de dissolução todos os sócios são liquidatários.

DÉCIMO SEGUNDO

Os sócios autorizam a gerência a efectuar o levantamento das entradas depositadas a fim de proceder à aquisição de equipamento.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade legal de ser requerido no prazo de noventa dias e na Conservatória do Registo Comercial deste concelho o registo da presente escritura.

Exibiram o certificado de admissibilidade da denominação adoptada, emitido aos 10 de Outubro findo pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Arquivo no maço de documentos respeitantes ao presente livro de notas o talão de depósito feito na Instituição Bancária.

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

Vai conforme ao original. Cartório Notarial de Esposende aos três de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove.

A 2.ª Ajudante,

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

OFERECE-SE

EMPREGADO COM CARTA DE CONDUÇÃO DE LIGEIROS, COM PRÁTICA DE:

- Transporte de móveis e electrodomésticos
- Colocação de alcatifas
- Montagem de antenas T.V.
- Picheleiro
- Electricista

Resposta ao «Jornal de Esposende» n.º 196

I. A. T.

Imóveis, Administração e Turismo, L.da

CESSÃO DE QUOTA E ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL

No dia catorze de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, no Cartório Notarial do concelho de Esposende, perante mim, Manuel Gomes Soares, Primeiro Ajudante do mesmo Cartório, em exercício pleno de funções por virtude do Notário deste concelho se encontrar como adjunto do Primeiro Cartório Notarial da cidade do Porto, compareceram, como outorgantes:

Primeiro—ANTÓNIO MARTINS DE OLIVEIRA e mulher MARIA ERMELINDA GONÇALVES LOSA DE CARVALHO OLIVEIRA, casados segundo o regime da comunhão geral, ele natural da freguesia da Foz do Douro, do concelho do Porto e ela natural da freguesia de Marinhãs, deste concelho de Esposende, residentes na Avenida Rocha Gonçalves, n.º 14-B, nesta vila de Esposende;

Segundos—ANTÓNIO CÂNDIDO LOSA CAPITÃO, casado segundo o regime da comunhão geral com Maria Fernanda da Costa Ribeiro Losa Capitão, natural da dita freguesia de Marinhãs e residente no lugar da Igreja, da freguesia de Forjães, também deste concelho;

MANUEL ALBINO PENTEADO NEIVA, também casado segundo o regime da comunhão geral com Maria Alice Ferreira Boaventura Penteado Neiva, natural da freguesia de Vila Chã, deste mesmo concelho e nela também residente no lugar da Igreja; e

MANUEL ALFREDO MIRANDA FERREIRA, solteiro, maior, natural da dita freguesia de Marinhãs e nela também residente no lugar do Rio; e

Tercerio — PAULO MANUEL DA TORRE MARRUCHO, solteiro, maior, natural da dita freguesia de Vila Chã e nela também residente no lugar de Outeiro.

Verifiquei a identidade de todos os outorgantes por serem pessoalmente meus conhecidos.

DECLARARAM O PRIMEIRO E SEGUNDOS OUTORGANTES:

Que são os únicos sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «I. A. T. — IMÓVEIS, ADMINISTRAÇÃO E TURISMO, LIMITADA», com sede na Avenida Valentim Ribeiro, nesta vila de Esposende (cartão de pessoa colectiva n.º 502 097 140), constituída por

escritura de dois de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito, exarada a folhas noventa e nove verso e seguintes, do livro de notas deste Cartório número trinta e seis-B, de Escrituras Diversas, com o capital social integralmente realizado em dinheiro de UM MILHÃO DE ESCUDOS e matriculada na Conservatória do Registo Comercial deste concelho sob o número trezentos e cinquenta e sete e em cujo capital cada um deles outorgante possui uma quota no valor nominal de DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

DECLARARAM, DEPOIS, OS PRIMEIROS OUTORGANTES:

Que, por igual preço ao seu valor nominal de DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS, que já receberam, cedem ao terceiro outorgante, PAULO MANUEL DA TORRE MARRUCHO, aquela sua quota com todos os direitos e obrigações inerentes, renunciando às funções de gerente que desempenhava na mesma sociedade.

DECLARARAM, AINDA, OS SEGUNDOS OUTORGANTES:

Que na sua qualidade de únicos e restantes sócios da sociedade em causa, prestam o seu consentimento à presente cessão.

DECLAROU O TERCEIRO OUTORGANTE:

Que aceita a presente cessão de quota que acaba de lhe ser feita pelo primeiro outorgante.

DECLARARAM, FINALMENTE, OS SEGUNDOS E TERCEIROS OUTORGANTES:

Que na qualidade de únicos e actuais sócios que passam a ser da referida sociedade, pela presente escritura, alteram os artigos terceiro e quarto do respectivo pacto, que passam a ter a seguinte e nova redacção:

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de UM MILHÃO DE ESCUDOS e corresponde à soma de quatro quotas iguais de DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS, pertencentes uma a cada um dos sócios ANTÓNIO CÂNDIDO LOSA CAPITÃO, PAULO MANUEL DA TORRE MARRUCHO, MANUEL ALBINO PENTEADO NEIVA e MANUEL ALFREDO MIRANDA FERREIRA.

ARTIGO QUARTO

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral, compete aos sócios ANTÓNIO CÂNDIDO LOSA CAPITÃO e PAULO MANUEL

DA TORRE MARRUCHO, que a partir desta data exercerão as funções de gerência.

Adverti os outorgantes de que deverão requerer no prazo de noventa dias e na Conservatória do Registo Comercial deste concelho, o registo da presente escritura.

Foi-me exibida uma fotocópia passada pela Conservatória do Registo Comercial deste concelho dela constando o número da matrícula da sociedade em causa.

Arquivo no maço de documentos respeitante ao presente livro de notas o documento comprovativo de que não há dívidas à Previdência, passado pelo Centro Regional de Segurança Social de Braga.

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de todos a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

Vai conforme ao original.

Cartório Notarial de Esposende aos catorze de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove.

A 2.ª Ajudante,

Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

Compre o seu
JORNAL DE ESPOSENDE
Na TABACARIA CINE



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

EDITAL N.º 17189

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO URBANO

LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, em reunião do executivo municipal de 9 de Novembro de 1989, foi concedido a António Meira de Abreu e Paulino & Lage, L.da, o alvará de loteamento n.º 19/89, para um terreno sito no lugar do Rio, da freguesia de Marinhãs, do concelho de Esposende, com a área de 6.013,00m², inscrito na matriz predial rústica nos artigos 2281 e 2282 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 250 e 251/250386, a confrontar de norte com José Pires Laranjeira; de sul com Artur Boaventura Rego; de nascente com caminho e de poente com caminho de servidão.

O loteamento é constituído por 4 lotes, com a numeração, áreas e fracções a seguir indicadas: lote n.º 1 com a área de 1.493,00m² e 18 fracções; lote n.º 2 com a área de 2.230,00m²; lote n.º 3 com a área de 870,00m² e 5 fracções e lote n.º 4 com a área de 1.292m².

O pedido de licenciamento do referido loteamento mereceu pareceres favoráveis da Direcção Regional de Ordenamento do Território, dos Serviços Municipalizados de Água e da Electricidade de Portugal, E. P. e ficou sujeito às seguintes prescrições: abastecimento de água, águas pluviais, águas residuais, arruamentos pavimentação e electricidade e apresentação de garantia bancária no valor de 4 866 250\$00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta escudos) para garantia de execução das infraestruturas.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado na III Série do Diário da República e num dos jornais mais lidos na área do Município.

E eu, Dr. Manuel Maria da Silva Costa, Chefe da Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Município, 24 de Novembro de 1989.

A Presidente da Câmara Municipal,
(Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria)

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA

FOZ DO NEIVA, L.DA

A NORTE DA VILA DE ESPOSENDE NASCE O SEU SONHO HABITACIONAL

NA PRAIA DE SUAVE-MAR:

ESTAMOS A CRIAR UM ALDEAMENTO

COM VIVENDAS, APARTAMENTOS, ÁREAS COMERCIAIS E DE LAZER

AGORA NA

RUA 1.º DE DEZEMBRO, 25-31 - APARTADO 17 - TEL. 962238
4741 ESPOSENDE CODEx

JORNAL DESPORTIVO

FUTEBOL

Campeonato Nacional da 3.ª Divisão / Série A

Esposende, O
Moreirense, O

GOLEADORES, PRECISAM-SE!

Árbitro: Costa Valente, de Viana do Castelo.

As equipas alinharam:

Esposende — Djair; Bino, Berto (cap.), Amadeu e Caxina; Martins, Lapa e Belo; Miller, Mané Freitas e Paulinho.

Moreirense — Miguel; Ramoa, Ró (cap.), Ricardo e Petita; Orlando, Gomes e Frank; Chico Faria, Bertinho e C. Alberto.

Cartões vermelhos: Frank, aos 30 minutos.

Substituições: Amadeu saiu para dar o lugar a Mané Morais, e Paulinho deu o lugar a Antunes, no Esposende.

No Moreirense, Manique entrou para o lugar de Gomes, e Buraquinho entrou para o lugar de Carlos Alberto.

Não há dúvida nenhuma que o Esposende mais uma vez foi infeliz. Começou o encontro logo em cima do seu adversário para resolver nos primeiros minutos a seu favor o resultado. O guarda-migo Miguel estava constantemente a ser chamado à prova. Aos 23 minutos o Esposende esteve à beira de marcar. Belo apontou um livre junto à área do lado direito para a cabeça de Miller, e um defesa do Moreirense salvou em cima

da linha de golo. A turma da foz do Cávado continuava na fase ascendente e, aos 39 minutos, novamente Miller obrigou o guarda-migo de Moreira a defesa espectacular.

No segundo tempo a equipa de Moreira de Cónegos entrou com outra disposição atacante, e facto curioso é que o fez só com dez elementos. Bertinho foi o jogador escolhido para lançar golpes «venenosos» na defensiva encarnada, mas o empate continuava a manter-se. O técnico Sá Pereira estava insatisfeito com o resultado, mandou sair o defesa Amadeu e fez entrar o avançado Mané Morais para pressionar mais a defesa contrária, e logo de seguida tirou o avançado Paulinho, para refrescar com outro avançado, o Antunes. Contudo, as coisas não vieram a alterar-se até ao final do encontro. Mas a haver um vencedor, seria naturalmente o Esposende porque criou mais oportunidades de golo.

Quanto à arbitragem do Sr. Costa Valente, foi boa, não houve motivos para grandes reparos.

**Santa Maria, 1
Esposende, 4**

RESULTADO À CAMPEAO...

Este resultado concludente alcançado pela A. D. de Esposende fora do seu ambiente, traduz o bom momento de forma que esta equipa atravessa. Derrotar um candidato aos primeiros cinco lugares, no seu próprio campo, por margem tão significativa já vai sendo raro. Assim, a turma do «foz do Cávado», vê jornada após jornada a sua subida cada vez mais aliçada.

Com esta vitória, e mercê dos resultados negativos dos seus adversários mais directos, a A. D. de Esposende ocupou novamente o 1.º lugar da sua série. O «assalto» ao lugar mais importante nesta altura do campeonato pode ser a rampa de lançamento para a concretização desejada: a 2.ª divisão nacional.

Esposendenses: a nossa equipa precisa cada vez mais da nossa ajuda. Ajudêmo-la, então!

Abel Cardoso

Taça de Honra de Braga

Continua às quartas-feiras a Taça de Honra da A. F. de Braga, na qual os segundos planos mesclados de juniores da A. D. D. tem vindo a fazer uma prova regular.

Últimos resultados:

Esposende - Ribeirão, 2-2
Celoricense - Espos., 0-5

CAMPEONATOS DISTRITAIS DA A. FUTEBOL DE BRAGA

Em virtude de no dia 17 de Dezembro terem-se realizado as eleições autárquicas e no dia 24 do mesmo mês comemorar-se as festas natalícias não houve jogos oficiais para

(Continua na 3.ª página)

NA MINHA OPINIÃO...

POLÍTICA E POLÍTICOS

Não é vulgar ouvir falar-se, depreciativamente, de política e de políticos em diferentes lugares de reunião. Não é difícil, no entanto, verificar que isso se deve, mormente, à falta de conhecimento do conteúdo daqueles temas e do universo das respectivas implicações. Chega-nos a confundir política com políticos porque não se distinguem as respectivas normatividades político-jurídicas. Por isso daremos, desde já, definições que contemplarão aqueles institutos:

Política é a arte de governar um Estado. Poder-se-á também conceptualizar como a ciência da governação dos povos.

Políticos são todas as pessoas que praticam actos políticos ocupando ou não determinados cargos em órgãos do Estado.

Para haver política e políticos é necessário existir Estado o qual se constitui pelos respectivos elementos — povo, território e poder político — persegue fins objectivos como — segurança, justiça e bem-estar — e tem a função de coordenar uma acção específica complementar de outras acções específicas com vista à realização contínua de bens necessários a uma dada comunidade política; dispõe de órgãos com certas atribuições e competências.

Considerando a complexidade da correspondente governação, nos seus diversos estádios, há que obter-se a colaboração de pessoas disponíveis e capazes de assumir tais responsabilidades; eleitas ou nomeadas elas deverão estar técnica e psicologicamente preparadas para responder a um mundo de preocupações colectivas, a uma larga faixa de questões conjunturais e ao desafio da evolução e do desenvolvimento sócio-económico. Claro que todas estas características formativas não são extensivas, nem qualitativamente indispensáveis, a todos os quadros dependendo a sua tendente exigibilidade dos cargos a desempenhar. Parece-nos, no entanto, aconselhável que todas as pessoas com alguma responsabilidade política deveriam ter, além de uma saudável vivência pragmática, pelo menos algumas noções elementares de Sociologia, Direito e Ciência Política uma vez que, muito frequentemente, como membros de órgãos colegiados são chamados a pronunciar-se sobre determinadas questões relacionadas com

aquelas ciências e cujas deliberações podem ser vinculativas. Excluimos, deste considerando, como é lógico, aqueles que possuem formação científica específica ou comparada.

Também não podemos deixar de referir que, sendo os factos políticos também factos sociais, todos quantos receberam mandato deverão praticar uma vivência inter-pessoal conotada com os problemas das populações e pautar-se por um comportamento sócio-político participativo que se integre numa escala de valores ético-jurídicos e possuam sensibilidade previsionál.

Pode, pois, inferir-se que os políticos devem ser íntegros, dedicados às suas funções e presenciais.

Se assim, o seu esforço deve ser significativamente reconhecido financeiramente — e não só — mas tendo em conta a regra da proporcionalidade entre o nível económico da generalidade dos cidadãos e o proveito auferido pelas funções que exercem. Além disso, parecer-nos ser de sujeitar-se a estudo um projecto de regulamentação e limitação de acumulação de cargos e, também, de incompatibilidades de forma a não condescender-se com situações de privilégio funcional e retributivo.

Porque haverá, por parte de alguns políticos, imprecisas respostas comportamentais, uma limitada compreensão dos problemas que lhes são postos e, até, interpretações rudimentares de diplomas legais, surgem actos de incongruência deliberada que dão uma imagem falaciosa da virtude política.

Complementarmente a isto, há uma outra face que é a falta de conhecimentos, por parte do grande público, da problemática política levando-o a julgar alguns seus aspectos numa subordinação subjectiva que pode dar lugar a críticas sem sentido.

Finalmente, é nossa opinião que os partidos políticos como forma pedagógico-didáctica deveriam promover junto dos seus membros, quando ocupem lugares políticos, cursos elementares de preparação para os respectivos cargos desde que os mesmos não possuam preparação académica adequada.

Talvez que, deste modo, futuramente fossem menos frequentes as críticas à Política e aos políticos.

A. M. O.

Assembleia Municipal

(Continuação da 1.ª página)

fermeiro; José Fernandes Ribeiro, pensionista; Fernando António Faria de Vilar, industrial; Sérgio Fernandes Grilo, proprietário; Fernando Pereira Marques, agricultor; Ricardo Ribeiro Torres, aposentado; Abílio Cepa Cerqueira, industrial.

CDS — Rosa Cardoso Salgado Torres Fonseca, Prof.ª Ens. Secundário; José Igreja Azevedo, Eng.º; João Augusto Pinto Vilarinho Rodrigues, bancário; Aparício Calheiros Maranhão, emp. de escritório; Manuel António de Barros Viana, industrial; Óscar Hernâni Gomes Viana, industrial; Altamiro Almeida Marques, independente; Raúl Albino de Campos, Independen-

te; Manuel Ferreira da Cruz, industrial; Francisco Lopes Ferreira Areia, comerciante; José Maria Eiras Azevedo Costa, comerciante; Manuel Martins Alves, proprietário; Manuel Ferreira Rodrigues Areia, agricultor; José Fernandes Cachada, comerciante; Albino Sampaio Boaventura, proprietário; Independente — Carlos Alberto Gomes de Faria, de Palmeira.

PS — José Luís Azevedo, Prof. Ens. Secundário; Manuel Baptista Oliveira (Morais), comerciante; e Manuel Machado Torres, func. do Centro Regional de Segurança Social de Braga.

A instalação dos órgãos eleitos efectuar-se-á em data a designar, ainda no mês de Janeiro corrente, com a presença da presidente cessante da Assembleia Municipal.

ASSINATURA DE AMIGO

Manuel Gonçalves Rites (França)	1 500\$00
Manuel Barbosa Brás (França)	1 000\$00
José Manuel Novo Vareiro (Esposende)	1 000\$00

MEDITAÇÃO

POEMA DA BONDADE E DO AMOR

Quem é bom, dá para quem vive;
Quem ama, vive para dar.
Quem é bom, suporta a ofensa;
Quem ama, esquece-a.
Quem é bom, compadece-se;
Quem ama, ajuda.
Quem é bom, sorri;
Quem ama, faz sorrir.
Quem é bom, faz o que pode;
Quem ama, faz o impossível.

Quem é bom, põe rosas nos nossos caminhos;
Quem ama, faz os nossos caminhos de rosas.
Quem é bom, mói trigo para nós;
Quem ama, deixa-se moer como o trigo.
Quem é bom, não condena;
Quem ama, recebe o condenado.
Quem é bom, vai connosco ao Calvário;
Quem ama, fica por nós numa Cruz.
Quem é bom, também ama;
Quem ama, sempre é bom.

Quem é bom, atende às necessidades;
Quem ama, tem necessidade de atender.
Quem é bom, atende à porta;
Quem ama, não deixa fora.
Quem é bom, não faz mal a ninguém
Quem ama, faz o bem a quem faz mal.
Quem é bom, desce até aos outros;
Quem ama, faz os outros subir.
Quem é bom, vê condições para dar;
Quem ama, dá sem condições.
Quem é bom, vê o homem que pede;
Quem ama, vê no homem, Deus que pede.

P. ORLANDO GAMBÍ



JORNAL DE ESPOSENDE

4740 ESPOSENDE TAXA PAGA

AVENÇADO